



Número: **0000117-18.2017.8.15.2001**

Classe: **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **5ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **11/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Estado da Paraíba (REQUERENTE)			
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP (REQUERENTE)			
TIBURCIO ANDREA MAGLIANO (REQUERIDO)		DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA (ADVOGADO)	
SBDE SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA (REQUERIDO)			
WALDIRA DE MEDEIROS MAGLIANO (REQUERIDO)			
CARTORIO PRIMEIRO TABELIONATO REGISTRO IMOBILIARIO ZONA SUL (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51652429	22/11/2021 21:08	Mandado	Mandado



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, 532 – Centro - João Pessoa – PB
CEP: 58.013.-520 – 6º andar
Celulares: (83) 9.9142-8099, 9.9144-9729, 9.9143-3364, 9.9144-2153
E-mail: jpa-cufaz@tjpb.jus.br

PROCESSO: 0000117-18.2017.8.15.2001

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134), [Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941]

REQUERENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP, ESTADO DA PARAÍBA

REQUERIDO: TIBURCIO ANDREA MAGLIANO, SBDE SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E
DESCARTAVEIS LTDA, WALDIRA DE MEDEIROS MAGLIANO, CARTORIO PRIMEIRO TABELIONATO REGISTRO
IMOBILIARIO ZONA SUL

MANDADO DE CITAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital manda ao oficial de justiça que, em cumprimento a este, cite a parte : SBDE SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA, Endereço: , Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 201 Distrito Industrial JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58000-000, , para querendo contestar a ação no prazo de 15 dias. Advirta-a, outrossim, de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, constantes da inicial, link abaixo.

JOÃO PESSOA, 22 de novembro de 2021

De ordem, CARLOS HUMBERTO PEREIRA DA SILVA

Técnico Judiciário



PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
[VOL 1][Petição Inicial]	Petição Inicial	1906030749020000000021033119
Certidão	Certidão	19082914053116300000023204874
0804281-45.2018.8.15.0000	Outros Documentos	19082914053365400000023205476
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19091922373186700000023805772
Ato Ordinatório	Ato Ordinatório	19091922373186700000023805772
Despacho	Despacho	21083022021039700000045407047
Mandado	Mandado	21091015015292100000045929324
Mandado	Mandado	21091015015497800000045929876
Petição	Petição	21100909544552500000047188452
VF - 0000117-18.2017.8.15.2001 - Desinteresse no feito - em atencao ao ID 47823762	Documento de Comprovação	21100909544570100000047188453
Anexo 01 - Procuração e Ata de Posse	Documento de Comprovação	21100909544600200000047188454
Anexo 02 - Lei 6037 - 1996 _texto_integral	Documento de Comprovação	21100909544625800000047188455
Anexo 03 - Estatuto Social Consolidado da CINEP	Documento de Comprovação	21100909544640900000047188456
Despacho	Despacho	21110921512538100000048386224

